



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



EMENDA ADITIVA Nº 034/2021

AUTORIA: Agnaldo Lansoni (DEM)

Acrescenta-se § 2º no **Art. 8º** do Projeto de Lei nº 1661/2021 que, "DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a seguinte Redação:

§ 2º. - Em nenhuma hipótese poderá o professor inativo ou aposentado ser nomeado para o cargo de Diretor Escolar.

Renumerar-se o Parágrafo Único.

JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de dezembro de 2021.

Agnaldo Lansoni (DEM)
Vereador Autor

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 14/12/2021
Agnaldo